



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

REF.: 01-083478/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022).

COMUNICADO

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da SMSAN, no uso das atribuições da Portaria Municipal nº 18/2023 - SMSAN¹, e de acordo com o princípio da autotutela administrativa², informa a **ANULAÇÃO** do item abaixo:

Declaração de Conformidade nº: 38-04/22: *CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO, 500 g, Marca PICADINHO, Código de Barras 7898909698007, Segundo Grupo, Embalagem PACOTE, Data Publicação: 04/10/2022. Fabricado por Balsa Nova Com. de Alimentos EIRELI Ltda (CNPJ: 23.352.439/0001-89).*

O ato é motivado por vício no julgamento, posto que as características do produto³, não atendem as especificações do item 17, do Anexo III, do edital de embasamento do Chamamento Público nº 004/2022⁴, conforme explanado no processo nº 01-209220/2023.

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa⁵, a empresa possui o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1.389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Nacarato
Presidente interino

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da SMSAN.

¹ Art. 2º, Portaria Municipal nº 18/2023 – SMSAN. A Comissão Técnica de Análise, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos, reunir-se-á sempre que necessário para receber as amostras do(s) produto(s), examinar, julgar e publicar os atos respectivos relativos aos documentos apresentados em face do edital de embasamento, conforme os parâmetros de qualidade, especificações técnicas, características, enquadramento e desempenho a que se destinam.

² "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula 473).

³ Consta nas informações nutricionais do produto CARNE MOÍDA, 500g, marca PICADINHO, no proporcional de 100g, **PERCENTUAL DE GORDURA DE 15%.**

⁴ **ITEM Nº17, ANEXO III** - Descrição detalhada do produto: *CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO (PATINHO / COXÃO DURO / MUSCULO / PALETA / ACÉM), PERCENTUAL DE GORDURA MÁXIMO 8%, COM FECHAMENTO A VÁCUO.*

⁵ **ITEM 7.3.1, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:** Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente procedimento visando o interesse do Município de Curitiba, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa